



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 177/2023.

Lido em 06/12/23

1º Secretário

Ex. Cid. SEVERINO RAMOS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o **encaminhamento**, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, **de INDICAÇÃO**, sugerindo o oferecimento de um pequeno lanche, às pessoas que realizam exame de sangue nos Postos de Saúde da Família e na Policlínica Dr. Manoel Gomes de Sá, neste Município de Itambé-PE, em face de estarem em jejum prolongado e necessário para atendimento dos requisitos médicos de coleta de material.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
13 DE 12 DE 23
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão de sugerir à Administração Municipal o oferecimento de um pequeno lanche, às pessoas que realizam exame de sangue nos Postos de Saúde da Família e na Policlínica Dr. Manoel Gomes de Sá, neste Município de Itambé-PE, em face de estarem em jejum prolongado e necessário para atendimento dos requisitos médicos de coleta de material; motivo justo que nos fazem rogar pela sensibilidade e compreensão da Prefeita Municipal e da Secretária de Saúde.

Espera-se a aprovação da presente Indicação justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 05 de dezembro de 2023.


VER. SEVERINO RAMOS